

PUBLICADO

Extrema, 19 / 02 / 21

Decreto nº 3.957

De 19 de fevereiro de 2021.

“Nomeia os membros que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências.”

Considerando a solicitação formulada pela Superintendente do Fundo Municipal de Habitação, através do ofício nº 09/2021;

O **Prefeito Municipal de Extrema**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipais junto ao **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMH**, as seguintes pessoas:

§ 1º - Membros representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Marivaldo Alves da Silva;
Primeiro Suplente: Adriano de Moura Cabral;
Segundo Suplente: Luiz Gustavo de Castro Arantes;

b) Titular: Patrícia Silveira de Freitas;
Primeiro Suplente: Ronnie Carlos Peguim;
Segunda Suplente: Cassiane Neres Dantas.

II - Representantes do Poder Legislativo:


a) Titular: José Marcio Vieira;



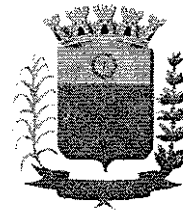


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
Insª 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Suplente: Tamara Martiniuk;

b) Titular: Rafael Silva de Souza Lima;

Suplente: Telma Aparecida Maciel.

§ 2º - Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Silvio Gomes de Oliveira;

Suplente: Helio Aparecido da Luz;

b) Titular: Diego Allysson Gomes de Lemos;

Suplente: Fabiana de Freitas;

c) Titular: Valmir Almeida da Silva;

Suplente: Mario Lucio Vergino;

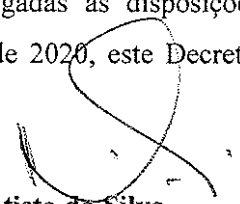
d) Titular: Getulio dos Santos;

Suplente: Vanderlei Brogini.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **Lilian Maria Fernandes de Moraes** como Superintendente do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 3º - Fica nomeada como Assessora Jurídica do Fundo Municipal de Habitação, a Dra. **Laís Toledo Saes Peres** – Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.736, de 02 de março de 2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

